



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.901, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Altera a lei municipal n ° 944, de 02 de setembro de 2019, lei que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores em âmbito geral do Município de Monte Negro, e dá outras providências”.

Eu, IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica Alterada a Lei Municipal nº 944, de 02 setembro de 2019, retificando-se a quantidade de vagas para os cargos de Engenheiro Civil, passando a dispor de 04 (quatro) vagas;

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da lei Municipal 944/2019.

Atenciosamente,

Monte negro, 10 de fevereiro de 2026

IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, CARGA HORÁRIA, CATEGORIA, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS.

GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL SUPERIOR

	Carga Horária	Categoria Funcional	Quantidade	Escolaridade	Vencimento
Engenheiro Civil	40 horas	XIV	04	Nível Superior + Registro	R\$ 13.778,50

Monte negro, 10 de fevereiro de 2026

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028**



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9-*3 em **10/02/2026 12:10:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12H6.1810.453R.Z532.3388, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.AFE.8A4** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1901/2026**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3 , em **10/02/2026 - 11:21:43**

Código de Autenticidade deste Documento: 11X5.3321.2432.H862.0581

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

